

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 146, DE 6 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo Administrativo TST nº 500437/2010-6, resolve:

Art. 1º O cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora MAGDA VARGAS ROQUE, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de 23/4/2014, por meio do Ato nº 58/2014 publicado no D.O.U. de 23/4/2014, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 147, DE 6 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo Administrativo TST nº 500583/2014-9, resolve:

Art. 1º O cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor JOÃO AFONSO DE SOUZA OLIVEIRA, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 1º/4/2014, por meio da Portaria nº 79/2014 publicada no D.O.U. de 1º/4/2014, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 148, DE 6 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo Administrativo TST nº 500859/2014-3, resolve:

Art. 1º O cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor GUILHERME DANTAS BISPO, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 1º/4/2014, por meio da Portaria nº 228/2014, publicada no D.O.U., Seção 2, em 24/3/2014, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 149, DE 6 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante do Processo Administrativo TST nº 500584/2014-2, resolve:

Art. 1º O cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 1º/4/2014, por meio da Portaria nº 80/2014, publicada no D.O.U., Seção 2, em 1º/4/2014, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN